

ATA DE ENCERRAMENTO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 051/2018

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às 14h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, conforme diretrizes expedidas pelo Projeto “**Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e à Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica do Brasil - PROJETO CONEXÃO MATA ATLÂNTICA**”, reuniu-se na sala Jequitibá Rosa, localizada no prédio da Fundação Florestal, o Sr. Matheus Vilela Gonçalves da Fonseca (Membro da Comissão de Seleção) para a realização da última fase da **Seleção Pública nº 051/2018 – FINATEC**, objetivando a contratação de SUBPROJETOS DE MOBILIZAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL JUNTO A BENEFICIÁRIOS DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS AO CLIMA E À BIODIVERSIDADE NO CORREDOR SUDESTE DA MATA ATLÂNTICA DO BRASIL(BR-G1003) para atender à demanda do Projeto. Presente no ato: Matheus Vilela Gonçalves da Fonseca, Comprador da Comissão de Seleção. Compareceu pessoalmente ao certame a seguinte empresa: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGRICULTURA BIODINÂMICA, por meio de seu Representante Pedro Jovchelevich, devidamente credenciado na Sessão de Abertura. O representante presente foi informado das notas finais das empresas, que encontram-se publicadas no site da FINATEC. O representante da Associação verificou que o envelope que continha os envelopes “3” estava devidamente lacrado. Ato contínuo, fora aberto o envelope “3” da Associação Brasileira de Agricultura Biodinâmica, por ter a maior nota no certame. Aberto o envelope 3, todos os documentos cumpriram os requisitos do Edital, exceto os Atestados de Capacidade Técnica, que não vieram autenticados na forma prevista no item 10.2 do Edital. Em tempo, aberta diligência, na mesma sessão o representante presente entregou a via original do Atestado de Capacidade Técnica do Instituto Mahle, que segue anexado ao processo, que foi emitido em quantidade e qualidade compatíveis com o objeto licitado. Do mesmo modo, os termos de contratos dos três Atestados de Capacidade Técnica apresentados foram juntados juntamente com os documentos do envelope 2, e encontram-se anexados ao presente processo, restando clara a validade

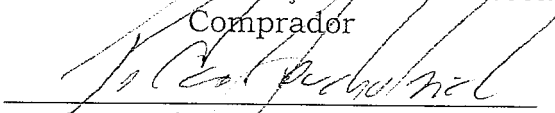
dos atestados apresentados. A proponente ainda firmou declaração de que a parceira Akarui possui dirigente com vínculo de parentesco com Servidor da Fundação Florestal. Em contato com a Comissão Técnica Avaliadora do Componente 3, restou esclarecido que a participação da Akarui é minoritária, conforme proposta apresentada, e ainda a relação de parentesco declarada não fere o previsto no 3.2.4.1, pois o parente não participou, direta ou indiretamente, na preparação dos TDR do contrato ou no processo de seleção para tal contrato ou que, por sua função, participará da supervisão de tal contrato. Dessa forma, resta por HABILITAR a empresa Associação Brasileira de Agricultura Biodinâmica.

Fica aberto prazo recursal até 17:00hs do dia 01/08/2018, sendo que o recurso poderá ser entregue, em original, na sede da Fundação Florestal ou na sede da FINATEC, em Brasília. No mesmo prazo, fica facultado aos interessados fazerem vistas do processo, por meio de agendamento a ser formalizado no e-mail selecao@finatec.org.br, momento em que poderá fazer anotações, vedada a realização de fotos e/ou cópias.

Nada mais havendo a tratar, fica encerrada a presente sessão, cuja ata vai assinada pelo Comprador da FINATEC e pelo representante da empresa presente.



Matheus Vilela Gonçalves da Fonseca
Comprador



Pedro Jovchelevich
Associação Brasileira de Agricultura Biodinâmica